

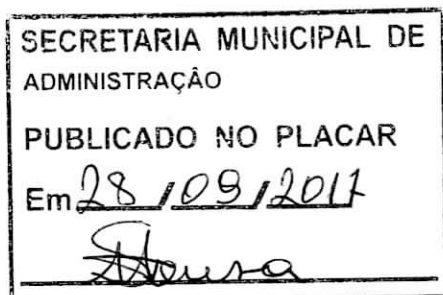


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO GURUPI
GABINETE DO PREFEITO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

PROJETO DE LEI Nº 37 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1377
Data: 04/10/2017 Horário: 12:20
Legislativo - PLO-E 37/2017

*“Dispõe sobre a Denominação da
Unidade Básica de Saúde
Rosendo Barbosa de Araújo –
UBSROSENDO e dá outras
providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins;

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Atribui denominação para a Unidade Básica de Saúde situada na Avenida Bahia, esquina com a Rua Erlandson Leitão Brito, Lotes 15 e 16, centro, no Município de Gurupi/TO, a qual receberá o nome de: **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ROSENDO BARBOSA DE ARAÚJO – UBSROSENDO.**

Art. 2º. Cabe ao Prefeito Municipal de Gurupi adotar as medidas administrativas pertinentes para a divulgação da criação e denominação a que se refere o artigo anterior, para efeito de facilitar a localização e o conhecimento público, inclusive afixando placa de identificação constando referida denominação.

Art. 3º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2017.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 37 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

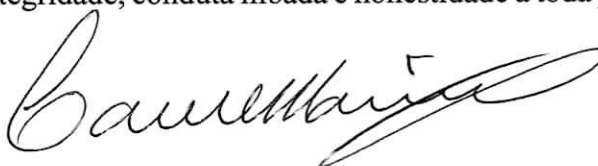
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Encaminho para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a Denominação da Unidade Básica de Saúde Rosendo Barbosa de Araújo - UBSROSENDO e dá outras providências”*.

A denominação da *UBSROSENDO*, localizada na Avenida Bahia, esquina com a Rua Erlandson Leitão Brito, Lotes 15 e 16, centro, Gurupi/TO, tem por finalidade homenagear O Sr. Rosendo Barbosa de Araújo, o saudoso Rosendo, natural de Aparecida do Rio Negro-TO, morava na Fazenda Ponte Alta do Tocantins, mudou-se para a cidade no ano de 1947. No ano de 1958 veio para o Município de Gurupi com sua esposa, a senhora Ocilia Barreira Araújo e os filhos: Judithe Barreira de Araujo, Soldaci Barbosa de Araujo, Ivanilde Barbosa de Araujo, Eva Barreira de Araujo, Santida Barbosa de Araujo, Adão Barbosa de Araujo, Florisval Barbosa de Araujo, Magdal Barboza de Araujo, Ribamar Barbosa de Araujo e Sueide de Jesus Baborsa de Araujo.

Foi um dos primeiros moradores da avenida Maranhão e um dos pioneiros de Gurupi. Trabalhou de carroceiro dia a dia para o sustento da família, contando posteriormente com a ajuda dos filhos maiores, Florisval e Magdal, após muito tempo nessa peleja resolveu montar novamente um micro comércio, conciliando as duas atividades. Na relação com seus amigos e correligionários políticos a sua residência era ponto de encontro, onde se discutia as políticas locais, estaduais e federal. As vezes era consultado a dar opinião sobre determinada decisão política-administrativa. Nunca ocupou e nem almejou cargo público, mas sempre acompanhou de perto os fatos políticos e era implacável nos seus posicionamentos.

O Senhor Rosendo veio a falecer no ano de 2014 com 101 anos de idade, deixando um legado de honradez, integridade, conduta ilibada e honestidade a toda prova. Foi um exemplo de vida.





**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO GURUPI
GABINETE DO PREFEITO**



A homenagem é justa e necessária, para reconhecer e agradecer esse cidadão que participou de forma ativa na história do Município Gurupi.

Certo da atenção de Vossas Excelências para o exposto, aproveito da oportunidade para renovar-lhes meus protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2017.


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência, Senhor.
Vereador Valdônio Rodrigues Loiola.
Presidente da Câmara Municipal
Gurupi/TO.**